

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA
CONSTRUÇÃO DA OBRA**

Eu, PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, brasileiro, portador da carteira de identidade sob nº FS287678 SRDPF/CE e CPF 023.584.863-88, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de RERIUTABA/CE, inscrito no CNPJ 07.598.667/0001-87, sediada à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, Reriutaba/CE, CEP: 62260-000, declaro, para os devidos fins de direito, que a Prefeitura Municipal se compromete a garantir a coleta de lixo e a entrada do fornecimento de água, de energia elétrica e de esgotamento sanitário no terreno proposto para edificação do objeto pleiteado. Além disso, se compromete a custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso seja necessária.

Nome da obra: Construção de Creche, na comunidade de Amanaiara, Reriutaba/CE – FNDE – Creche Tipo 2.

Número do programa: 2629820240011

Número identificador da proposta: 003438/2024

PEDRO HUMBERTO
COELHO
MARQUES:02358486388

Assinado de forma digital por
PEDRO HUMBERTO COELHO
MARQUES:02358486388
Dados: 2024.09.03 11:48:52 -03'00'

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito Municipal de Reriutaba/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE

DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO LOCALIZADO EM ÁREA PÚBLICA

Eu, PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, brasileiro, portador da carteira de identidade sob nº FS287678 SRDPF/CE e CPF 023.584.863-88, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de RERIUTABA/CE, inscrito no CNPJ 07.598.667/0001-87, sediada à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, Reriutaba/CE, CEP: 62260-000, declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal e em consonância com o artigo 26, § 1º da Portaria Interministerial nº 33, de 16 de maio de 2023, que este Município é detentor da posse do imóvel localizado em área pública e situado na Rua SDO, Centro – Distrito de Amanaiara, Reriutaba/CE, assegurado como sede da obra em comento.

Firmo, ainda, o compromisso de informar tempestivamente no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras adotado pelo FNDE que o ente público é titular da propriedade, bem como comprovar, até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, a regularização formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do imóvel.

Nome da obra: Construção de Creche, na comunidade de Amanaiara, Reriutaba/CE – FNDE – Creche Tipo 2.

Número do programa: 2629820240011

Número identificador da proposta: 003438/2024

PEDRO HUMBERTO
COELHO
MARQUES:02358486388

Assinado de forma digital por
PEDRO HUMBERTO COELHO
MARQUES:02358486388
Dados: 2024.09.03 11:49:22 -03'00'

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito Municipal de Reriutaba/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E MANUTENÇÃO

Eu, PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, brasileiro, natural de FORTALEZA/CE, portador da carteira de identidade sob nº FS287678 SRDPF/CE e CPF 023.584.863-88, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de RERIUTABA/CE, inscrito no CNPJ 07.598.667/0001-87, sediada à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, Reriutaba/CE, CEP: 62260-000, declaro para os devidos fins de direito que a PREFEITURA MUNICIPAL se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos-padrão FNDE.

Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal de Reriutaba/CE possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.

Nome da obra: Construção de Creche, na comunidade de Amanaiara, Reriutaba/CE – FNDE – Creche Tipo 2.

Número do programa: 2629820240011

Número identificador da proposta: 003438/2024

PEDRO HUMBERTO
COELHO

MARQUES:02358486388

Assinado de forma digital por
PEDRO HUMBERTO COELHO
MARQUES:02358486388

Dados: 2024.09.03 11:49:42 -03'00'

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito Municipal de Reriutaba/CE



Enel Distribuição Ceará
Área Governo Ceará
Diretoria de Mercado

MUNICÍPIO DE RERIUTABA

Fortaleza, Ceará
25 outubro de 2024

Resposta ao Ofício 11/2024

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovação que esta Concessionária dispõe de rede de energia elétrica referente a **Construção de Creche Pré Escola Tipo II** localizado na Rua Sdo – Distrito de Amanaiara, nas proximidades do posto de combustível Santa Rita, no município de Reriutaba/Ce.

Esclarecemos que os custos e prazos para atendimento a quaisquer solicitações de ligações serão definidos de acordo com a Resolução ANEEL nº 1000.

Adicionalmente informamos que esta declaração não substitui a formalização do pedido de atendimento junto a essa concessionária, devendo este ser realizado quando da viabilização do empreendimento.

Atenciosamente,
Giovanna Carla Alves Fraga
Analista Senior KAM B2G



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, Felipe Kaian Araujo Lima, registrado no CREA-CE sob o nº 0616222874, na qualidade de representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA CNPJ.: 07.598.667/0001-87**, Responsável Técnico pelo Projeto **CONSTRUÇÃO DE CRECHE, NA COMUNIDADE DE AMANAIARA, RERIUTABA/CE – FNDE – CRECHE TIPO 2**, vinculado a proposta de nº 003438/2024, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de Outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa e aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Reriutaba-CE, 29 de outubro de 2024.

PEDRO HUMBERTO
COELHO
MARQUES:023584863
88

Assinado de forma digital por
PEDRO HUMBERTO COELHO
MARQUES:02358486388
Dados: 2024.10.29 15:48:58
-03'00'

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA
Data: 26/11/2024 15:43:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Kaian A. Lima

Felipe Kaian Araujo Lima
Resp. Técnico Eng. Civil
CREA-CE N°: 0616222874

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ITEM COM “AS” (ATRIBUÍDO SÃO PAULO).

CONSTRUÇÃO DE CRECHE, NA COMUNIDADE DE AMANAIARA, RERIUTABA/CE – FNDE – CRECHE TIPO 2

Eu, Felipe Kaian Araujo Lima, registrado no CREA-CE sob o nº 0616222874, declaro para os devidos fins, como responsável técnico pela elaboração do orçamento da construção de creche, na comunidade de amanaiaara, Reriutaba/ce - FNDE - Creche tipo 2 - CV 961180 - PT 1094437-50, que verifiquei e atesto que a especificidade local justifica a manutenção de item com “AS” (atribuído São Paulo).

Reriutaba-CE, 09 de Janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente

FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA

Data: 09/01/2025 14:46:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Kaian Araujo Lima
Eng Civil
RNP: 0616222874

**Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87**

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDOS SOLIDOS

CONSTRUÇÃO DE CRECHE, NA COMUNIDADE DE AMANAIARA, RERIUTABA/CE – FNDE – CRECHE TIPO 2

Eu, Francisco Antonio Gerardo de Abreu Rocha Filho Neto, Secretario Municipal de Infraestrutura e Transportes, declaro para os devidos fins, que o terreno localizado, na Rua SDO (projetada), na comunidade de Amanaiara, Reriutaba/Ce, destinado a construção de uma Creche Pro infancia tipo II, objeto do convenio CV 961180 - PT 1094437-50 é atendido pelos serviços de coleta pública de resíduos sólidos e que os serviços são prestados por uma empresa terceirizada com contrato firmado junto a esta secretaria.

Reriutaba-CE, 10 de Janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ANTONIO GERARDO DE ABREU ROC

Data: 10/01/2025 12:17:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Antonio Gerardo de Abreu Rocha Filho Neto
Secretario Municipal de Infraestrutura e Transportes

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

CONSTRUÇÃO DE CRECHE, NA COMUNIDADE DE AMANAIARA, RERIUTABA/CE – FNDE – CRECHE TIPO 2

Eu, Felipe Kaian Araujo Lima, registrado no CREA-CE sob o nº 0616222874, declaro para os devidos fins, como responsável técnico pela elaboração do orçamento da referida obra, que os valores dos serviços e insumos utilizados da Tabela SINAPI com o item atribuído “AS” e os que utilizam a fonte de preços “SP Obras” estão compatíveis com o mercado local., no caso dos preços inexequíveis ou incompatíveis, foi adotado os preços praticados por outras tabelas, tais como a tabela SEINFRA.

Reriutaba-CE, 03 de Setembro de 2024.

Felipe Kaian A. Lima

Felipe Kaian Araujo Lima
Resp. Técnico Eng. Civil
CREA-CE Nº: 0616222874

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA
Data: 26/11/2024 15:43:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE CARGAS DE FUNDAÇÕES

CONSTRUÇÃO DE CRECHE, NA COMUNIDADE DE AMANAIAIRA, RERIUTABA/CE – FNDE – CRECHE TIPO 2

Eu, Felipe Kaian Araujo Lima, registrado no CREA-CE sob o nº 0616222874, declaro para os devidos fins, como responsável técnico pela projeto de fundações da construção de creche, na comunidade de amanaiaira, Reriutaba/ce - FNDE - Creche tipo 2 - CV 961180 - PT 1094437-50, valido as cargas e caracteriscas do solo consantes na prancha 03/17 do projeto de estrutura – SFS e que o mesmo é compativel com os relatorios de sondagem do solo.

Reriutaba-CE, 10 de Janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente

FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA

Data: 13/01/2025 13:17:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Kaian Araujo Lima
Eng Civil
RNP: 0616222874

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE

29/10/2024
Prefeitura Municipal de Reriutaba - Proposta: 003438/2024
Construção de Creche, na comunidade de Amanaiara, Reriutaba/CE – FNDE – Creche Tipo 2

ESCOLHA	Construção de Edifícios
---------	-------------------------

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	24,99%
<i>Este percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	NÃO
<i>O BDI ADOTADO é:</i>	25,00%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	5,50%
S + G	Seguro e garantia	0,80%
R	Risco	1,27%
DF	Despesas financeiras	1,23%
L	Lucro	8,30%
I	Impostos	5,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda “AS” (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA
Data: 26/11/2024 15:43:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Kaian A. Lima

Responsável Técnico pelo Orçamento

FELIPE KAIAN ARAÚJO LIMA

RNP: 06016222874

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%

40,00%

2,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento NÃO Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPU - EMPREITADA PREÇO UNITÁRIO

2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

jun/24

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 25%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

PEDRO HUMBERTO
COELHO
MARQUES:0235848638
8

Assinado de forma digital por
PEDRO HUMBERTO COELHO
MARQUES:02358486388
Dados: 2024.10.29 16:31:50
-03'00'

Pedro Humberto Coelho Marques

Prefeito de Reriutaba-Ce



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**



AMMAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE DE RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - Nº 0008/2024

EMISSÃO: 21/11/2024

VALIDADE: 21/11/2029

REGULARIZAÇÃO

O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba – AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente.

Nº DO PROCESSO: 2024000208

OBJETO: Implantação de equipamento social – Construção de Creche, na comunidade de Amanaiara, Projeto Proinfância – FNDE – Creche Tipo 2

RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Reriutaba

CPF/CNPJ: 07.598.667/0001-87

ENDEREÇO: Rua SDO, Bairro Centro, Distrito de Amanaiara, Reriutaba – CE

CEP: 62.260-000

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL – CONSTRUÇÃO DE CRECHE, PROJETO PROINFÂNCIA – FNDE – CRECHE TIPO 2, POSSUINDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 775,85 M², SOLICITADA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, SITUADO NA RUA SDO, BAIRRO CENTRO, DISTRITO DE AMANAIARA, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE RERIUTABA

CNPJ: 48.976.954/0001-60

Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, nº 154, CE, CEP 62260-000 - Reriutaba - CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**



AMMAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE DE RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



CONDICIONANTES DA LICENÇA

- Submeter à prévia análise da AMMAR qualquer alteração necessária;
- De acordo com a resolução do nº 237 do CONAMA, Art. 19, o órgão ambiental competente, no caso a AMMAR, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes à expedição da licença.
 - Graves riscos ambientais e de saúde.
- Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes estabelecidas disponíveis à fiscalização da AMMAR;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a resolução COEMA nº 02/2019, modelo disponibilizado pela AMMAR;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades deverá obrigatoriamente comunicar à AMMAR;
- Realizar todas as medidas preventivas para a execução das atividades propostas, incluindo o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), de acordo com as normas técnicas NR-06 do Ministério do Trabalho;
- Executar integralmente o projeto apresentado, submetendo à prévia análise da AMMAR qualquer alteração que ocorra no projeto original;
- Esta Licença NÃO AUTORIZA nenhuma intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), estando o interessado sujeito à sanções previstas na Lei Federal nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis a fiscalização da AMMAR;
- A empresa consultora e os membros da equipe técnica responsáveis pela elaboração do estudo deverão estar cadastrados no "Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental" do IBAMA, conforme determinado na Resolução CONAMA nº 001, de 16/03/1988.
- Na ocorrência da identificação de sítios arqueológicos durante a execução de atividades relacionadas à regularização ambiental, a AMMAR deverá ser imediatamente informado

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE RERIUTABA

CNPJ: 48.976.954/0001-60

Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, nº 154, CE, CEP 62260-000 - Reriutaba - CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**



AMMAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE DE RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



para a adoção das medidas cabíveis, como consta no Art. 17 da Portaria nº 289, de 16 de julho de 2013 do Ministério do Meio Ambiente.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

CONDICIONANTES COM PRAZO

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650, de abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA nº 281 de 12 de junho de 2001.
- Apresentar à AMMAR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o Alvará de Construção emitido pela Prefeitura Municipal de Reriutaba;
- Implantar no local do empreendimento, no prazo de 20 (vinte) dias, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a resolução COEMA Nº 02/2019;
- Apresentar prontamente a AMMAR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Licença, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal-CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 90, inciso XII e Art. 17, inciso II, da Lei Federal Nº 6.938 de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

Reriutaba, 21 de novembro de 2024.

AUTARQUIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO: 48976954000160
160

Assinado de forma digital por
AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DO
MUNICÍPIO: 48976954000160
Dados: 2024.11.22 09:04:49 -03'00'



Documento assinado digitalmente
MICHELE CUNHA PONTES
Data: 21/11/2024 14:12:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Henrique Coelho Albuquerque
Presidente da AMMAR
Portaria nº 030723.02

Michele Cunha Pontes
Engenheira Ambiental e Sanitarista
Portaria nº 030723.05

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE RERIUTABA

CNPJ: 48.976.954/0001-60

Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, nº 154, CE, CEP 62260-000 - Reriutaba - CE

AVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL

SOLICITANTE/INTERESSADO

CLEYSON RODRIGUES DA CRUZ – CPF: 831.907.593-91

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Urbano, sendo, um terreno medindo 100,00 metros de comprimento por 7,50 metros de comprimento localizado na Rua Sem Denominação Oficial S.D.O (projetada), s/n, Distrito de Amanaiara, Município de Reriutaba – Ceará, com a finalidade de construção de uma via de acesso e calçada de uma CRECHE proveniente de um convênio federal, desmembramento através de título Compra e Venda, que mede uma área total de 7,50 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO

CLEYSON RODRIGUES DA CRUZ, solicitante.

OBJETIVO

Estimar o valor venal do imóvel urbano para efeito de questões de título Compra e Venda para a Prefeitura Municipal de Reriutaba.

PRESSUPOSTOS

Na realização desse trabalho adotamos os seguintes pressupostos:

- Vistoria a região e levantamentos onde se encontram os bens a serem avaliados para conhecer sua localização e características, bem como o seu estado de conservação. Além disso, verificar os serviços públicos existentes;
- Pesquisa de preços de imóveis ofertados ou comercializados, possuidores de parâmetros semelhantes ao bem avaliando;

SISTEMÁTICA DE TRABALHO

Durante o trabalho foram adotados os seguintes procedimentos:

- Exame da documentação apresentada (Planta Topográfica e Memorial Descritivo), a fim de verificar a área legal, a titularidade, as confrontações e a localização do imóvel a ser visitado.
- Vistoria ao imóvel para conhecer as suas características e uso.
- Vistoria à região onde se encontra o bem avaliado para examinar atividades existentes e a disponibilidade de serviços públicos, (a infraestrutura e os equipamentos comunitários), polos de influência relevantes para o mercado, inclusive, usos anteriores atípicos ou estigmas.

- Realização de pesquisa na região de imóveis ofertados e comercializados, possuidores de parâmetros semelhantes ao bem avaliando. Fontes de Consulta: Moradores da região, informações de corretores locais e comerciantes, cartórios, vizinhos, etc.

METODOLOGIA APLICADA/ADOTADA

A avaliação foi realizada em conformidade com a Norma Técnica definida pela **ABNT – NBR 14.653-Parte 3 (Imóveis Rurais)**, utilizando-se o método comparativo direto de dados de mercado.

NÍVEL DE RIGOR

Grau de Fundamentação I, de acordo com a NBR-14653-3.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA / EXAMINADA

Planta topográfica planimétrica e Memorial descritivo – Conforme executada pelo engenheiro civil Felipe Kaian Araújo Lima _ RNP 0616222874.

CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O imóvel fica localizado no Distrito de Amanaiara onde predomina o comércio e a agricultura familiar.

- Atividades existentes:

- (x) Comércio varejista de alimentos/bebidas e materiais de insumos da construção.
- (x) Comércio de legumes/vegetais
- (x) Posto de Combustíveis

- Infraestrutura:

- (x) Transporte Escolar
- (x) Energia Elétrica
- (x) Água Potável
- (x) Internet
- (x) Sinal de Televisão
- (x) Estradas Asfaltadas

- Equipamentos comunitários:

- (x) UBS
- (x) ESCOLAS
- (x) CRAS

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

- Tipo de imóvel: Terreno Urbano medindo 100,00 m x 7,50 m.

- Endereço completo: Rua Sem Denominação Oficial S.D.O (projetada), s/n, Distrito de Amanaiara, Município de Reriutaba – Ceará.

- Origem: Terreno proveniente de um desmembramento de uma propriedade devidamente registrada em cartório de 2º Ofício.

Área de uso:

- Comercial (X); Residencial (X); Industrial (X); Agricultura ()

Aspectos físicos:

- Forma: Quadrado (X); Retangular (); Trapezoidal (); Irregular ()

- Topografia: Plana (X); Aclive (); Declive (); Variável ()

- Solo: Arenoso (); Argiloso (); Areno-argiloso (X)

AVALIAÇÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL

Dimensões: 100,00 metros de frente tangenciando a RUA S.D.O (PROJETADA) por 7,50 metros perpendicular a mesma rua. Perfazendo uma área total de 750,00 metros quadrados.

Valor médio por metros quadrados R\$/m²: R\$ 31,68/M²;

Cálculo de valor venal: 750,00 m² * 31,68 reais por M² = R\$ 23.760,00.

CONCLUSÃO FINAL

A AVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DESTES IMÓVEL ACIMA CARACTERIZADO IMPORTA NO TOTAL DE **R\$ 23.760,00 (vinte e tres mil, setecentos e sessenta reais)**, com tempo estimado para conclusão do processo administrativo de desapropriação de 30 dias.

Senador Sá - CE, 09 Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA**
Data: 09/01/2025 14:46:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Kaian Araujo Lima
Resp. Técnico Eng. Civil
CREA-CE Nº: 0616222874

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃO: FRANCISCO ALDO FERREIRA DE ARAÚJO
SUBSTITUTO: DANNIEL ARAÚJO PONTES

RUA MONSENHOR JOSE ATAIDE DE VASCONCELOS, 20 - CENTRO
RERIUTABA/CE - CEP:62.260-000

FONE: (088) 99968-3000

CNM: 016337.2.0003533-32

MATRÍCULA

3533

Data: 30/12/2022

Livro: 2

Ficha 1

IMÓVEL - TERRENO URBANO, situado na Rua Sem Denominação Oficial S.D.O (Projetada), s/n, Distrito de Amanaiara, nesta Cidade de Reriutaba - CE, com uma área total de 1.575,00m² e Perímetro 160,00m; limitando-se: ao NORTE, com José Ronaldo Costa, medindo 35,00m; ao SUL, com Cleylson Rodrigues da Cruz, medindo 35,00m; ao LESTE (Frente), com José Ronaldo Costa (Rua S.D.O - Projetada), medindo 45,00m e ao Oeste (Frente), com Cleylson Rodrigues da Cruz, medindo 45; Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do vértice P01 de coordenada UTM 9550025.05N e 329942.32E- Situado no limite da Propriedade de Cleilson Rodrigues da Cruz com José Ronaldo Costa, com referência ao meridiano central 39°00'00" (Z-24M), Datum WGS84-SIRGAS 2000. Deste, segue confrontando-se neste trecho com José Ronaldo Costa, seguindo com distância de 35,00m e azimuth plano de 145°06'14" chega-se ao vértice P02 de coordenadas 9549996.19N e 329962.45E. Deste, confrontando-se neste trecho com José Ronaldo Costa (Rua S.D.O - Projetada), seguindo com distância de 45,00m e azimuth 235°50'00" chega-se ao vértice P03, de coordenadas 9549970.73N e 329924.94E. Deste, confrontando-se neste trecho com Cleilson Rodrigues da Cruz seguindo com distância de 35,00m e azimuth plano de 324°36'31" chega-se ao vértice P04, de coordenadas 9546213.44N e 314957.63E. Deste, seguindo com distância de 45,00m e azimuth plano de 56°13'10", chega-se ao vértice P01 Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados pelas coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico UTM (DATUM SIRGAS 2000), segundo levantamento de campo feito pelo Engenheiro Civil Felipe Kaian Araújo Lima, RNP nº 0616222874, CREA/CE nº 0616222874; **PROPRIETÁRIO** - CLEYLSON RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, filho de Antonio Wilson Rodrigues e Francisca Preta da Cruz Rodrigues, nascido em 20/07/1979, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 97028038463, expedida pela SSPDS/CE, em 25/05/2018 e do CPF/MF nº 831.907.593-91, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade de Reriutaba, na Rua São Luiz, nº 53, bairro Rampa, CEP 62.260-000; **MATRICULA ANTERIOR** - Havido nos termos da Matrícula 2.255, Fls. 142 do Livro 2, deste Registro de Imóveis desta comarca de Reriutaba - Ceará. // // //

R. 01/3533 - REGISTRO - Prenotado em 30/12/2022 sob o nº 5775. Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada em 30 de dezembro de 2022, lavrada nestas Notas, no Livro nº 059, Fls. 012/013, Ordem 969, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido por **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.667/0001-87, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Centro, endereço eletrônico: <https://www.reriutaba.ce.gov.br>, CEP 62.260-000, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES**, brasileiro, filho de Marcos Camelo Marques e Maria de Fátima Coelho Marques, nascido em 24/11/1987, casado, empresário,

portador da carteira nacional de habilitação nº 03847852918, expedida pelo DETRAN/CE, em 31/07/2017 e do CPF/MF nº 023.584.863-88, endereço eletrônico: pedrohumbertomarques@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Luiz, s/n, Centro, CEP 62.260-000; por compra feita à **CLEYLSON RODRIGUES DA CRUZ**, brasileiro, filho de Antonio Wilson Rodrigues e Francisca Preta da Cruz Rodrigues, nascido em 20/07/1979, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 97028038463, expedida pela SSPDS/CE, em 25/05/2018 e do CPF/MF nº 831.907.593-91, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade de Reriutaba, na Rua São Luiz, nº 53, bairro Rampa, CEP 62.260-000; Pelo valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Sem condições. O referido é verdade. Dou fé.

. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20221230000015 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 1.985,07 - FERMOJU: R\$ 109,57 - Selos: R\$ 55,80 - FAADep: R\$ 99,24 - FRMMP: R\$ 99,24 - Selos Aplicados: AAP775265-I6M9 - Tipo 13; AAR676076-03V9 - Tipo 4. RERIUTABA, 30 de dezembro de 2022. Eu, DANNIEL ARAÚJO PONTES, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 02/3533 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **31/01/2025** sob o nº **6043**. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL. Nos termos do requerimento datado de 19 de dezembro de 2024, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, já acima qualificado; acompanhado dos documentos, nos termos do Art. 213, II e seguintes da Lei 6015/73, alterados pela Lei n 10.931/2004, o imóvel desta matrícula passa a ter a seguinte descrição: TERRENO URBANO, situado na Rua Sem Denominação Oficial S.D.O (Projetada), s/n, Distrito de Amanaiara, nesta Cidade de Reriutaba - CE, com uma área total de 1.575,00m² e Perímetro 160,00m; limitando-se: ao NORTE, com José Ronaldo Costa, medindo 35,00m; ao SUL, com Cleylson Rodrigues da Cruz, medindo 35,00m; ao LESTE (Frente), com José Ronaldo Costa (Rua S.D.O - Projetada), medindo 45,00m e ao Oeste (Frente), com Cleylson Rodrigues da Cruz, medindo 45; Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do vértice P01 de coordenada UTM 9550025.05N e 329942.32E- Situado no limite da Propriedade de Cleilson Rodrigues da Cruz com José Ronaldo Costa, com referência ao meridiano central 39°00'00" (Z-24M), Datum WGS84-SIRGAS 2000. Deste, segue confrontando-se neste trecho com José Ronaldo Costa, seguindo com distância de 35,00m e azimuth plano de 145°06'14" chega-se ao vértice P02 de coordenadas 9549996.19N e 329962.45E. Deste, confrontando-se neste trecho com José Ronaldo Costa (Rua S.D.O - Projetada), seguindo com distância de 45,00m e azimuth 235°50'00" chega-se ao vértice P03, de coordenadas 9549970.73N e 329924.94E. Deste, confrontando-se neste trecho com Cleilson Rodrigues da Cruz seguindo com distância de 35,00m e azimuth plano de 324°36'31" chega-se ao vértice P04, de coordenadas 9549999.67N e 329904.38E". Deste, seguindo com distância de 45,00m e azimuth plano de 56°13'10", chega-se ao vértice P01 Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados pelas coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico UTM (DATUM SIRGAS 2000), segundo levantamento de campo feito pelo Engenheiro Civil Felipe Kaian Araújo Lima, RNP nº

MATRÍCULA: 3533

0616222874, CREA/CE nº 0616222874;. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250131000011 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 213,86 - FERMOJU: R\$ 20,50 - Selos: R\$ 43,82 - FAADEP: R\$ 10,70 - FRMMP: R\$ 10,70 - Selos Aplicados: ABL033335-K9J9, ABL033336-G5J9 - Tipo 4; ABG146916-I8L9 - Tipo 12; ABL468987-E9P9 - Tipo 1. RERIUTABA, 31 de janeiro de 2025. Eu, DANNIEL ARAÚJO PONTES, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////

RERIUTABA/CE, 31 de janeiro de 2025

DANNIEL ARAUJO
PONTES:026743923
71

Assinado de forma digital por DANNIEL
ARAÚJO PONTES:02674392371
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipro, ou=137316000191,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PP A1,
cn=DANNIEL ARAUJO PONTES:02674392371
Dados: 2025.01.31 16:14:43 -03'00'

Assinado Digitalmente

DANNIEL ARAÚJO PONTES
SUBSTITUTO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20221230000015
Total de Emolumentos: R\$ 1.985,07
Total FERMOJU: R\$ 109,57
Total FRMMP: R\$ 99,24
Total FAADEP: R\$ 99,24
Total Selos: R\$ 55,80
Valor Total: R\$ 2.348,92
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R\$ 49.900,00(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007008 / (1) 007010 / (1) 007020 / (3) 007013
(1) 007024 / (1) 007025

REGISTRO DE IMÓVEIS	CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 13	Selo Tipo 04
Nº AAP775265-16M9	Nº AAR676076-03V9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Declaro que adotei o projeto padronizado Creche Pré-Escola – Tipo 2 fornecido pelo Ministério da Educação.

Informo que foram realizadas as adequações no projeto básico, decorrente do projeto padronizado, conforme listado abaixo:

Relação das adequações realizadas em relação ao projeto padronizado		
Item do Macrosserviço na Planilha Orçamentária na TGOV	Descrição do Macrosserviço	Descrição da adequação realizada
14	INSTALAÇÃO SANITARIA	Acrescimo do quantitativo do item 14.1: Quantidade financiavel -->149,30m, Quantidade acrescida: 15,52m, Total: 164,82. Acrescimo devido a implantação de fossa, filtro e sumidouro.
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	Alteração realizada no serviços do item 5.6 - (93201 - FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016) para 5.6 - (93200 - FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024) em virtude de atualização da tabela de referência.
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	Alteração realizada no serviços do item 12.7 - (94771 - ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 para 12.7 - (94765 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 em virtude de atualização da tabela de referência.
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	Alteração realizada nos serviços do item 18.53 - (97608 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 para 18.53 - (C4834 - ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA) tendo em vista que na atualização da tabela de referencia não havia o serviços de características necessarias. Foi adotado serviços de outra fonte de preços que atende perfeitamente a especificação dos serviços.

(Relacionar as adequações realizadas em relação ao projeto padronizado, necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)

Atesto que o projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo Ministério da Educação), incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Parecer Técnico das Adequações do Projeto Padronizado

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que, para a execução do objeto do Termo de Compromisso nº 961180/2024, foi elaborado projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo Ministério da Educação, contemplando as adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares.

Lista e descrição dos itens necessários à plena funcionalidade do objeto que não são financiáveis	
Item do Macrosserviço (não financiável)	Descrição do Macrosserviço (não financiável)
25	Instalação de Subestação Aérea 150kva
26	Desapropriação e Pavimentação da Via de Acesso
27	Terraplanagem do Terreno
28	Calçada frontal

(Caso existam, relacionar eventuais itens não financiáveis necessários à plena funcionalidade do objeto da intervenção, que serão executados às expensas do Recebedor, e encaminhar cronograma de execução compatível com a evolução/conclusão do Termo de Compromisso)

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento que não são financiáveis no Termo de Compromisso estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e o orçamento está compatível com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA**
Data: 09/01/2025 14:46:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura (s) do (s) ART/RRT

(Referente às adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



Ofício nº **13/2024**

Reriutaba/CE, 24 de outubro de 2024

Ao Presidente da Câmara Municipal de Reriutaba/Ce
Presidente da Câmara Municipal
Reriutaba-CE

ASSUNTO: Plano de Sustentabilidade

Prezado,

Venho por meio deste instrumento na presença de vossa senhoria, para encaminharmos o plano de sustentabilidade, Construção de Creche, na comunidade de Amanaiara, Reriutaba - FNDE – creche tipo II, objeto do Termo de Compromisso OGU FNDE 961180/2024 - Operação 1094437-50 - Prefeitura Municipal de Reriutaba/CE firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, visando a aprovação desta câmara.

PEDRO HUMBERTO
COELHO
MARQUES:02358486
388

Assinado de forma digital por
PEDRO HUMBERTO COELHO
MARQUES:02358486388
Dados: 2024.10.29 09:44:03
-03'00'

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito

RECEBIDO POR
Câmara Municipal de Reriutaba
Data 29/10/2024
Assinatura [assinatura]

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 961180/2024.

Objeto: Construção de creche, na comunidade de Amanaiara, Reriutaba/Ce – FNDE - Creche Tipo 2

Valor Global: R\$ R\$ 3.290.504,06

Valor de repasse: R\$ 3.252.677,56

Valor de contrapartida: R\$ R\$ 37.826,50

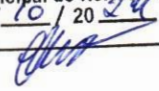
Vigência: 48 meses.

Início da vigência: 14/06/2024

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a construção de creche Pré-Escola, o município objetiva:

1. Proporcionam um ambiente propício para o desenvolvimento emocional das crianças. Ao interagirem com seus pares e educadores, elas aprendem a expressar emoções, a lidar com conflitos e a desenvolver empatia, habilidades fundamentais para a sua saúde emocional ao longo da vida.
2. Criar espaços onde as crianças têm a oportunidade de brincar com outras crianças da mesma idade e aprender a compartilhar, colaborar e se comunicar. Isso é essencial para o desenvolvimento social e da inteligência emocional do pequeno, tornando-o mais preparado para lidar com as emoções e os desafios da vida.
3. Criar um ambiente estimulante que pode contribuir para o desenvolvimento cognitivo das crianças. Além disso, a creche oferece um ambiente seguro e preparado para a aprendizagem, ajudando a criança a desenvolver habilidades essenciais para a vida.
4. Criar espaços onde as crianças têm contato com diferentes palavras e expressões, trabalhando e melhorando a expressão verbal.
5. Criar espaços que pode ajudar a preparar as crianças para a escola. Elas aprendem a seguir regras, a trabalhar em grupo e a ter uma rotina diária. Essas habilidades são importantes para o sucesso na escola e para a vida em geral.

RECEBIDO POR
Câmara Municipal de Reriutaba
Data 29/10/2024
Assinatura 

3. IMPACTOS SÓCIOS ECONÔMICOS

4. Com a construção de creche Pré-Escola, o município terá vários impactos positivos como listados abaixo:

1. Terá um espaço adequado para a criação de vínculos e interações sociais, além de proporcionar um ambiente seguro, possibilita a aquisição das funções executivas de forma gradual para as crianças.
2. Terá ambientes que promovem a saúde no início da vida para construir uma base sólida.
3. Políticas e programas que diminuam os encargos econômicos e psicossociais sobre as famílias e, conseqüentemente, reduzam sua fonte de estresse, aprimoram a capacidade que o adulto tem de fornecer cuidados responsivos, facilitando o desenvolvimento saudável da criança. Investir nos primeiros anos de vida pode resultar em sucesso para crianças, tanto na saúde quanto no aprendizado.

5. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 20 anos, realizadas as manutenções semestrais, como limpeza, consertos, reparos e troca de materiais danificados.

6. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Garantia mínima de 5 anos

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Previsão de despesas no Orçamento Anual Federal;
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		x		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		x		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			X	
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto			X	

TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		x		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Possuir garantias
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto			X	
OUTROS					

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

O setor de engenharia do município, serão responsáveis pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

PEDRO HUMBERTO
COELHO
MARQUES:023584863
88

Assinado de forma digital por
PEDRO HUMBERTO COELHO
MARQUES:02358486388
Dados: 2024.10.29 09:43:40
-03'00'

Reriutaba/Ce, 29 de outubro 2024

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES

Prefeito Municipal de Reriutaba/CE

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA
Data: 26/11/2024 15:43:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Kaian A. Lima

Felipe Kaian Araujo Lima

Resp. Técnico Eng. Civil

CREA-CE N°: 0616222874

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO TERRENO

1. DADOS INICIAIS

1.1. Nome da obra:	Construção de Creche, na comunidade de Amaniara, Reriutaba/CE – FNDE – Creche Tipo 2		
1.2. Número da proposta:	003438/2024		
1.3. Endereço do terreno:	Rua SDO, Centro – Amaniara, Reriutaba/CE		
1.4. Município:	Reriutaba	1.5. UF:	CE

2. FOTOS



Tipo: Imagem aérea do terreno



Tipo: Imagem 01 do terreno



Tipo: Imagem 02 do terreno



Tipo: Imagem 03 do terreno



Tipo: Imagem 04 do terreno



Tipo: Imagem do acesso ao terreno



Rede: 27 de ago. de 2024 11:00:15 BRT
Local: 27 de ago. de 2024 11:00:15 BRT
4° 4' 10" S, 40° 31' 57" W
Reriutaba

Tipo: Imagem da vizinhança do terreno

3. DATA E ASSINATURA

Data: 27/08/2024

PEDRO HUMBERTO
COELHO
MARQUES:02358486
388

Assinado de forma digital por
PEDRO HUMBERTO COELHO
MARQUES:02358486388
Dados: 2024.09.03 11:50:44
-03'00'

Assinatura eletrônica:

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito Municipal de Reriutaba/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE

RELATÓRIO DE VISTORIA DE TERRENO

1. DADOS INICIAIS

1.1. Nome da obra:	Construção de Creche, na comunidade de Amanaiara, Reriutaba/CE – FNDE – Creche Tipo 2.		
1.2. Número da proposta:	003438/2024		
1.3. Endereço do terreno:	Rua SDO, Centro – Amanaiara, Reriutaba/CE		
1.4. Município:	Reriutaba	1.5. UF:	CE

2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

2.1. Endereço (conforme documento de propriedade):	Rua SDO, Centro – Amanaiara, Reriutaba/CE		
2.2. No terreno há a possibilidade de escoamento das águas pluviais?	SIM		NÃO
2.3. No terreno há a possibilidade de alagamento?	SIM		NÃO
2.4. No terreno há a ocorrência de poeiras, ruídos, fumaças, emanações de gases etc.?	SIM		NÃO
2.4.1. Em caso afirmativo, especifique:			
2.5. Dentro do terreno há:			
2.5.1. Passagem de rede de transmissão de energia	SIM		NÃO
2.5.2. Passagem de córregos	SIM		NÃO
2.5.3. Passagem de adutoras	SIM		NÃO
2.5.4. Passagem de emissários	SIM		NÃO
2.5.5. Existência de árvores, muros, benfeitorias a conservar ou demolir	SIM		NÃO
2.5.5.1. Em caso afirmativo, especifique:	Há um poço (cacimba) que precisa ser aterrado/desativado.		
2.5.6. Existência de outros aspectos relevantes	SIM		NÃO
2.5.6.1. Em caso afirmativo, especifique:			

3. EXISTÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1. Indicar o nome da rua de acesso ao terreno e a mais conveniente:	Rua SDO e Rodovia Ce 329 sentido Cariré/Ce.		
3.2. Informar o tipo de pavimentação da via e o seu estado de conservação:	Pavimentação e Pedra Tosca, e Pavimentação asfáltica		
3.3. Informar o tipo de guias e passeios das calçadas, o seu estado de conservação, inclusive se atende ao padrão municipal:	Não ha calçadas no acesso, a via de acesso principal possui pavimentação asfáltica e próximo ao terreno possui pavimentação em pedra tosca.		
3.4. Há arborização nas calçadas?	SIM		NÃO
3.4.1. Em caso afirmativo, informar espécies existentes ou exigidas:			
3.5. Rede de água			
3.5.1. Há rede de abastecimento de água?	SIM		NÃO
Em caso afirmativo,	Rua Sdo - Amanaiara		
3.5.1.1. Informar o nome da rua de entrada da rede de água:			
3.5.1.2. Informar a regularidade de abastecimento de água:	Abastecimento regular		
3.5.1.3. Haverá a necessidade de extensão da rede?	SIM		NÃO
3.5.2. Haverá a necessidade de escavação de poço?	SIM		NÃO
Em caso afirmativo,			
3.5.2.1. Informar a qualidade da água na vizinhança:			
3.6. Rede de esgoto			
3.6.1. Há rede de esgoto?	SIM		NÃO
Em caso afirmativo,			
3.6.1.1. Informar o nome da rua de saída da rede de esgoto:			
3.6.1.2. Haverá a necessidade de extensão da rede?	SIM		NÃO
3.6.2. Caso o terreno não possua rede de esgoto implantada, informar a necessidade e condições de implantação de fossa séptica e sumidouro:			
3.7. Rede de eletricidade			
3.7.1. Informar o nome da rua de entrada da rede de eletricidade:	Rua SDO - Amanaiara		
3.7.2. Informar a tensão de distribuição:	220		
3.7.3. Haverá necessidade de extensão ou rebaixamento de tensão:	Haverá necessidade de extensão de rede e extensão de tensão por parte da concessionária, para o devido fornecimento.		
3.8. Rede de gás			
3.8.1. O terreno é abastecido por rede de gás?	SIM		NÃO
3.8.1.1. Caso afirmativo, informar o nome da rua de entrada da rede:			
3.9. Rede telefônica/dados			
3.9.1. O terreno é abastecido por rede de telefônica/dados?	SIM		NÃO
3.9.1.1. Caso afirmativo, informar o nome da rua de entrada da rede:			
3.10. Rede de coleta de resíduos sólidos			
3.10.1. O terreno é atendido por coleta regular de resíduos sólidos?	SIM		NÃO

4. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE

Ressaltamos que os serviços mencionados abaixo não são financiáveis pelo FNDE e que, para o início da obra, o terreno deve estar livre de impedimentos.			
4.1. Há a necessidade de execução de movimento de terra?	SIM		NÃO
4.1.1. Em caso afirmativo, explicar:	Há um desnível no terreno.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE

4.2.	Há a necessidade de remoção de obstáculos e demolições?	SIM		NÃO	
4.2.1.	Em caso afirmativo, explicar:	Presença de um poço (cacimba) em anel pre moldado.			
4.3.	Há a necessidade de retirada de painéis de anúncios?	SIM		NÃO	
4.3.1.	Em caso afirmativo, explicar:				
4.4.	Há a necessidade de execução de outros serviços prévios?	SIM		NÃO	
4.4.1.	Em caso afirmativo, explicar:				

5. DATA E ASSINATURA

Data: 29/08/2024

PEDRO HUMBERTO
COELHO
MARQUES:02358486388

Assinado de forma digital por PEDRO
HUMBERTO COELHO MARQUES:02358486388
Dados: 2024.10.29 14:56:29 -03'00'

Assinatura eletrônica:	PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES Prefeito Municipal de Reriutaba/CE
------------------------	---

ESTUDO GEOTÉCNICO

- SONDAGEM À PERCUSSÃO - SPT

RERIUTABA – CEARÁ

LAUDO TÉCNICO

COSNTRUÇÃO DE CRECHE

(RUA SDO, AMANAIAIRA / CONSTRUÇÃO NOVA)

RERIUTABA – CEARÁ
OUTUBRO / 2024

LAUDO DE SONDAGEM

1.0 Introdução:

Neste relatório são apresentados os resultados da sondagem a percussão, executadas no terreno situado na Rua Sdo Amanaiara, Reriutaba/Ce, onde será construído uma creche.

2.0 Sondagens:

As sondagens foram executadas segundo a seguinte norma da ABNT:

- NBR-6484/2001 – “Solos-Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT- Método de Ensaio”;

Foram executados 03 (tres) furos de sondagens a percussão.

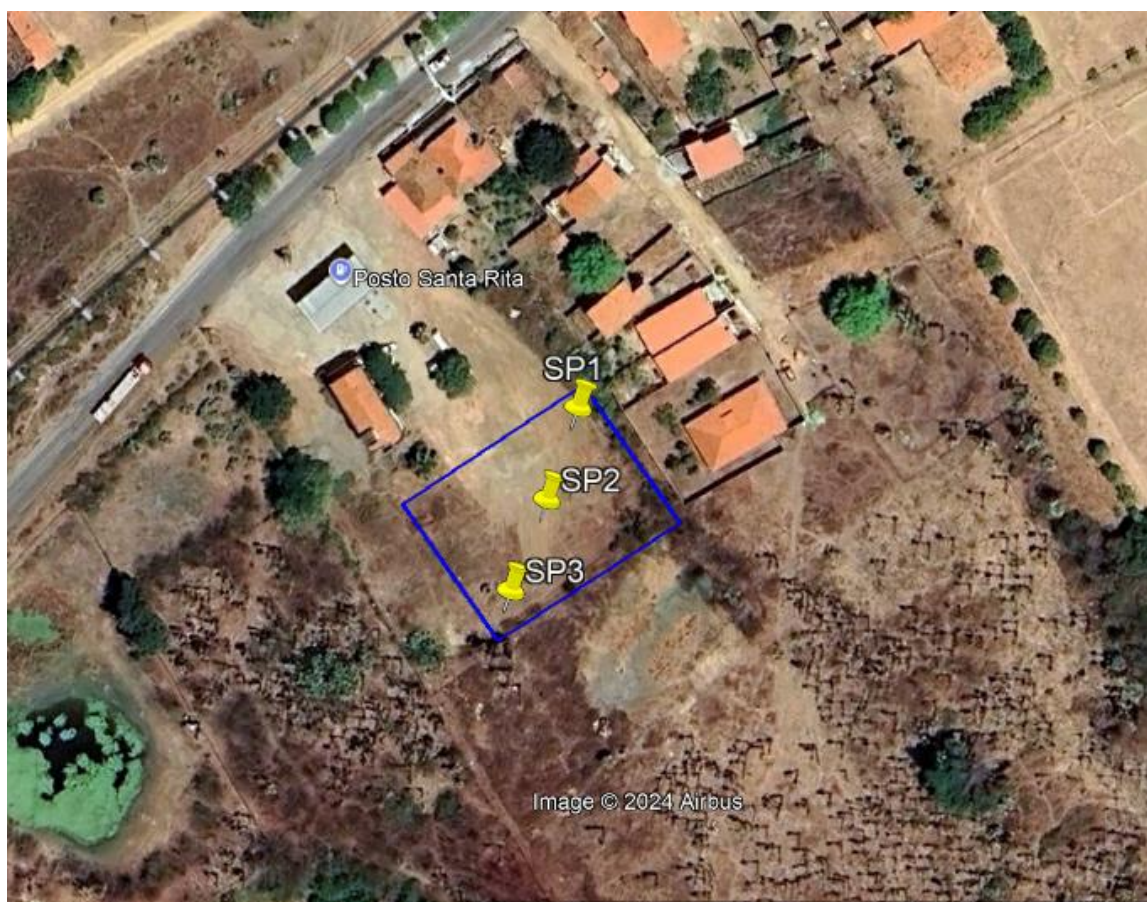


Imagem 01 - Localização dos furos de sondagens

Os resultados das sondagens são apresentados nos perfis de nº 01 a 03 em anexo.

As sondagens foram executadas com trado concha de 4", até ser encontrado o lençol freático ou material resistente a perfuração por este processo quando foram revestidas e prosseguidas pelo processo de circulação d' água , (lavagem), até o final.

Para extração das amostras, utilizou-se o amostrador padrão de 2" e 1 3/8" de diâmetros externo e interno, respectivamente, que foi cravado no terreno por meio de golpes de um martelo de 65 kg, com altura de queda de 75 cm.

Nos perfis das sondagens são apresentados em forma de tabela, o número de golpes necessários para cravar cada 15 cm , dos 45 cm de penetração total do amostrador e em forma de tabela a soma das duas últimas parcelas. Esta soma é denominada SPT (Standard Penetration Test).

3.0 Fundações:

Com base nos resultados das sondagens, calculado pela formula

$$T_{admin} = \sqrt{SPT} - 1$$

Adotando o SPT médio das três amostras para profundidade de 2m, temos SPT= 14,66, calculamos então uma tensão admissível de **2,83 kg/cm²**, utilizando a formula acima. Recomenda-se a adoção de fundações diretas (blocos ou sapatas) assentes a 1,50 m à 2,00m de profundidade do terreno

As profundidades de assentamento das fundações estão referidas ao nível da superfície do terreno, quando da execução das sondagens.

Tendo em vista que esta sugestão é baseada em um reduzido número de perfurações de pequeno diâmetro com as quais procurou-se estimar o comportamento de todo o subsolo da área, torna-se necessário que durante a construção as cavas de fundações sejam examinadas por técnico especializado

capaz de identificar situações particulares do subsolo não definidas pelas sondagens, tais como: sumidouros, fossas, cisternas, formigueiros, poços d'água aterrados, cavas preenchidas com lixo ou entulho, matações, afloramentos rochosos, solos de má qualidade de ocorrência localizada, níveis de água de caráter temporário, bem como variações acentuadas do nível d'água. Nesta ocasião deve ser decidido da necessidade de execução de prova de carga ou outros ensaios para definição mais precisa da capacidade de carga do solo.

O estudo de outra alternativa de fundação, que não a de sapatas na taxa recomendada, deverá ser desenvolvido por uma empresa especializada em projetos de fundação.

4.0 Amostras:

As amostras ficarão à disposição de V.Sas., por um período de 30 (trinta) dias, conforme recomenda a norma NBR 6484/80 da ABNT.

5.0 Anexos:

[illegible]

ESTUDO GEOTÉCNICO

TESTE DE ABSORÇÃO DO SOLO

RERIUTABA – CEARÁ

LAUDO TÉCNICO

COSNTRUÇÃO DE CRECHE

(RUA SDO, AMANAÍARA / CONSTRUÇÃO NOVA)

RERIUTABA – CEARÁ
OUTUBRO / 2024

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO:	3
2 - ENDEREÇO DA OBRA.	3
3. DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO.	3
4. ENSAIOS DE INFILTRAÇÃO.	4
5. CAPACIDADE DO SOLO DE RECEBER O APORTE PROJETADO PARA O EQUIPAMENTO E IMPACTO NAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	8
6. CONCLUSÃO.....	9

1. INTRODUÇÃO:

O presente laudo faz parte do processo de análise do solo que mede a propriedade que o solo possui quanto a percolação de água, de maneira geral é um ensaio simples, mas fundamental para a construções de tanques e fossas sépticas.

Ele visa estimar a capacidade de percolação de água no solo e avaliar a sua capacidade de receber o aporte que será lançado pelas unidades residenciais ou comerciais que se instalarão ali.

2. ENDEREÇO DA OBRA

Endereço: Rua SDO -Amanaiara, Reriutaba/Ce.

3. DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO

Não foi encontrado nível freático em nenhuma das 3 sondagens realizadas.

Ao longo da área do terreno, também não foram identificados afloramentos de água.

Além destas 3 sondagens, foram realizadas 3 sondagens SPT em toda a área do terreno e em nenhuma delas foi encontrada água (Figura 1).

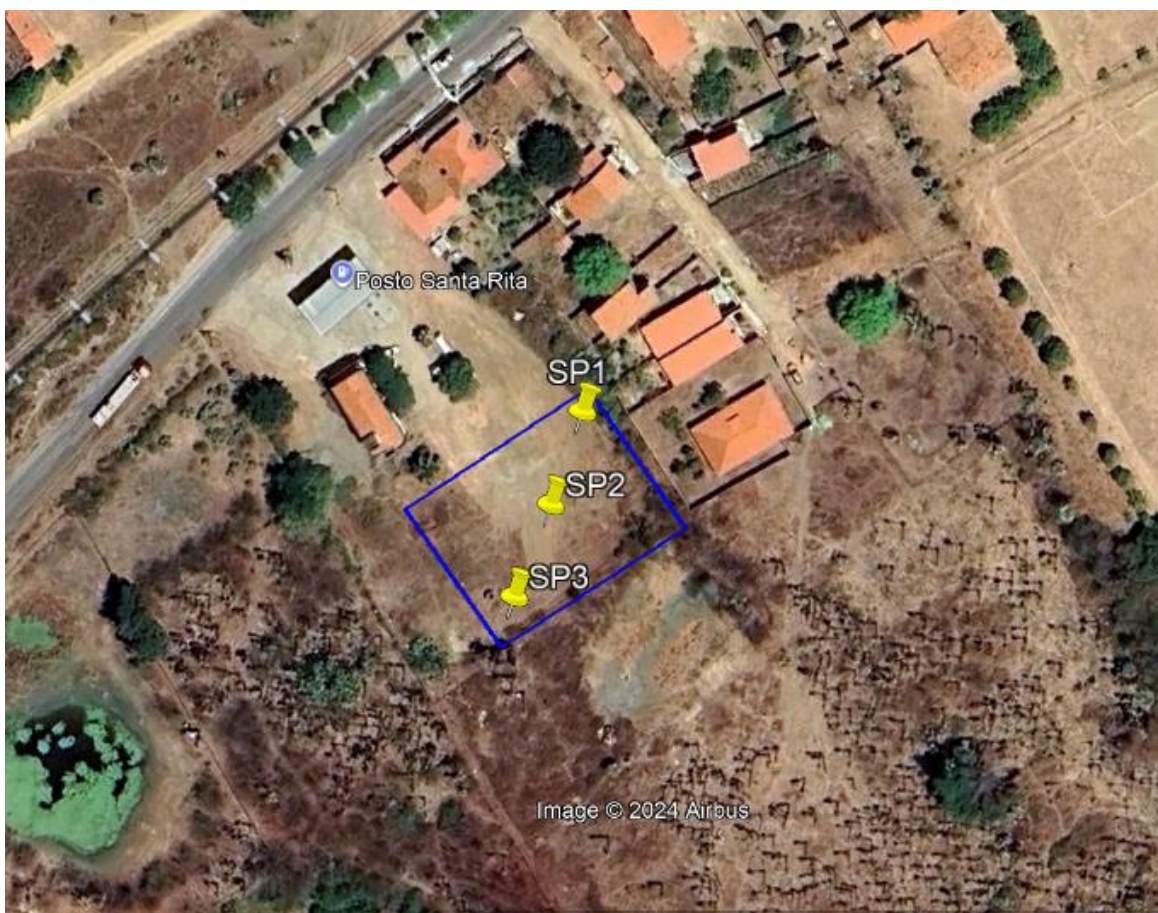


Figura 1: Localização das sondagens realizadas na área do terreno.

4. ENSAIOS DE INFILTRAÇÃO

Para a determinação do coeficiente de infiltração do solo foram realizados três (3) ensaios de infiltração, conforme o Anexo A da NBR 13.969.

Os ensaios foram realizados no dia 24 de outubro de 2024, em dia quente e sem chuva. A Figura 2 ilustra o modelo de cava utilizado no estudo.

O procedimento executado foi o seguinte:

- 1 - Foram escolhidos 03 pontos, distribuídos de modo a cobrir áreas iguais na área de intervenção”.
- 2 - Com um trado de 150 mm de diâmetro, escavou-se 03 cavas cilíndricas.
- 3 -Elas foram executadas a uma profundidade média de 1,00 m, de modo que o seu fundo estivesse aproximadamente no mesmo nível do sumidouro (1,4 m, aproximadamente); foram retirados os materiais soltos dos fundos das cavas e adicionado uma camada de cerca de 5 cm de pedra brita;
- 4 -As cavas foram enchidas de água até a profundidade de 30 cm do fundo e manteve-se esta altura por cerca de 4 horas, até não haver mais o rebaixamento da coluna d'água, finalizando assim a etapa de saturação do solo.

A taxa de percolação foi determinada da seguinte forma:

- 1 - Colocou-se 15 cm de água na cava acima da brita;
- 2 - Determinou-se o abaixamento do nível d'água na cava a cada 30 minutos, e a cada determinação, mais água era posta, para retornar ao nível de 15 cm;
- 3 - O ensaio prosseguiu até que se obteve diferença de rebaixamento dos níveis entre as duas determinações sucessivas inferior a 1,5 cm, em pelo menos três medições necessariamente;
- 4 - Para calcular a taxa de percolação para cada cava escavada, dividiu-se o intervalo de tempo entre as determinações pelo rebaixamento lido na última determinação;
- 5- O valor médio da taxa de percolação da área é obtido calculando-se a média aritmética dos valores de percolação de água das cavas. O valor real a ser utilizado no cálculo da área necessária para o sumidouro deve ser o especificado na Tabela 1;

6 - Obteve-se o valor da área total necessária para área de infiltração dividindo-se o volume total diário estimado de esgoto (m³/dia) pela taxa máxima de aplicação diária.

Tabela 1: Conversão de valores de taxa de percolação em taxa de aplicação superficial.

Taxa de percolação (min/m)	Taxa máxima de aplicação diária (m ³ /m ² . d)	Taxa de percolação (min/m)	Taxa máxima de aplicação diária (m ³ /m ² . d)
40 ou menos	0,20	400	0,065
80	0,14	600	0,053
120	0,12	1200	0,037
160	0,10	1400	0,032
200	0,09	2400	0,024

Fonte: NBR 13.969



Figura 2: Ensaios de infiltração realizados na área do empreendimento Park Bela Vista.

A localização dos ensaios pode ser vista na Figura 3.



Figura 3: Localização dos ensaios de infiltração

A descrição dos ensaios será apresentada a seguir:

Ensaio 1.

Foi realizado nas seguintes coordenadas: 305309.57Me/9536611mS.38mS. Neste ponto foi encontrado um solo com textura argilosa e cor marrom avermelhado. O fundo da cava estava a uma profundidade de 1,5 metros. Neste ponto, os rebaixamentos foram os seguintes:

1ª leitura: 0,022 m, em 30 minutos;

2ª leitura: 0,020 m, em 30 minutos;

3ª leitura: 0,022 m, em 30 minutos;

De acordo com a norma, foi utilizado o valor encontrado na 3ª leitura.

Para calcular a taxa de percolação, dividiu-se o intervalo de tempo entre as determinações pelo rebaixamento lido na última determinação:

$$\text{Tx perc} = 30 \text{ min} / 0,022 \text{ m} = 1.363,63 \text{ min/m}$$

A taxa de percolação encontrada foi de 1.363,63 min/m.

Ensaio 2.

Foi realizado nas seguintes coordenadas: 305395.68 m E/9536461.82 m S. Neste ponto foi encontrado, até a profundidade de aproximadamente 30 cm, um solo argiloso de cor marrom escura. A partir dos 30 cm, o solo mudou su

coloração, para um marrom avermelhado. O fundo da cava estava a uma profundidade de 1,5 metros. Neste ponto, os rebaixamentos foram os seguintes:

1ª leitura: 0,013 m, em 30 minutos;

2ª leitura: 0,010 m, em 30 minutos;

3ª leitura: 0,011 m, em 30 minutos;

Para calcular a taxa de percolação, dividiu-se o intervalo de tempo entre as determinações pelo rebaixamento lido na última determinação:

$$Tx \text{ perc} = 30 \text{ min} / 0,011 \text{ m} = 2.727,27 \text{ min/m}$$

A taxa de percolação encontrada foi de 2.727,27 min/m

Ensaio 3.

Foi realizado nas seguintes coordenadas: 305472.45 m E/9536238.24 m S. Neste ponto, foi encontrado lentes de material argiloso, hidromórfico, de cor esverdeada a acinzentada, misturados em um solo de cor marrom avermelhada. Este ponto se encontra numa área mais baixa e quando chove, se mantém alagado por um período. Por isso a existência de solos com características hidromórficas. O fundo da cava estava a uma profundidade de 1,50 metros. Neste ponto, os rebaixamentos foram os seguintes:

1ª leitura: 0,008 m, em 30 minutos;

2ª leitura: 0,005 m, em 30 minutos;

3ª leitura: 0,005 m, em 30 minutos;

Para calcular a taxa de percolação, dividiu-se o intervalo de tempo entre as determinações pelo rebaixamento lido na última determinação:

$$Tx \text{ perc} = 30 \text{ min} / 0,011 \text{ m} = 6.000 \text{ min/m}$$

A taxa de percolação encontrada foi de 6.000 min/m.

A partir desses dados, o valor médio da taxa de percolação da área foi obtido calculando-se a média aritmética dos valores encontrados nas 03 cavas:

Ensaio 1: 1.363,63 min/m

Ensaio 2: 2.727,27 min/m

Ensaio 3: 6.000 min/m

Valor médio da taxa de percolação = 3.363,63 min/m

O valor da taxa de percolação encontrado não está presente na Tabela 1, assim, usou-se os valores de referência da normativa para se calcular o valor respectivo de taxa máxima de aplicação diária para a área em questão. Para isso, foi usado o gráfico da Figura 4.

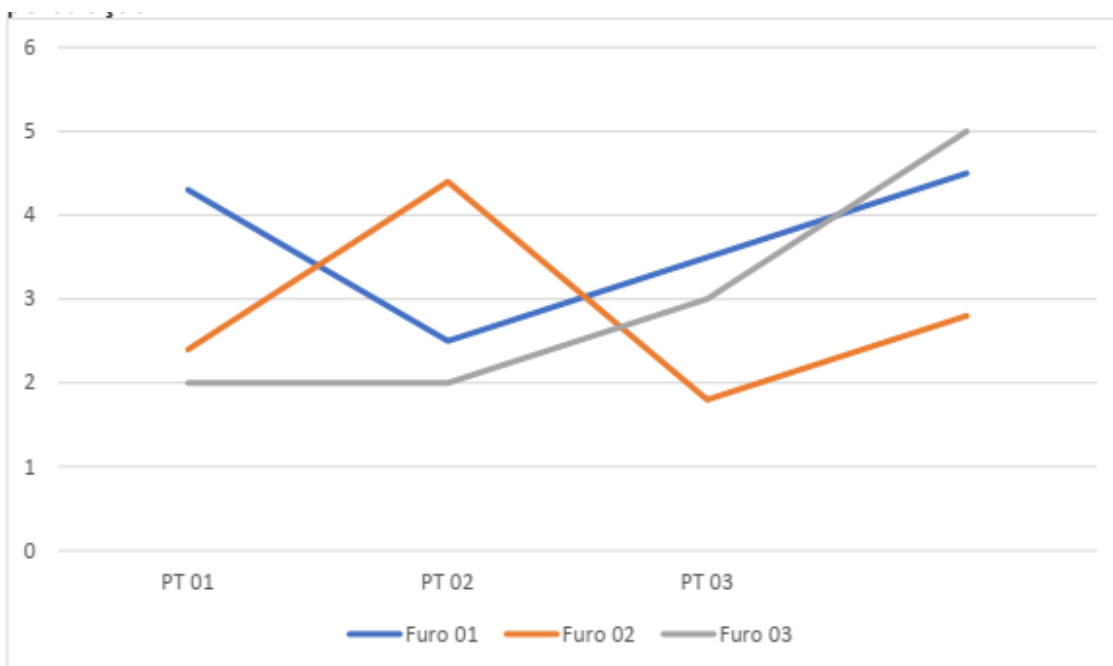


Figura 4: Gráfico taxa máxima de aplicação diária x taxa de percolação

Desta forma, utilizando-se a equação gerada, encontrou-se para taxa máxima de aplicação gerada, o valor de $0,021205 \text{ m}^3/\text{m}^2 \cdot \text{dia}$.

5. CAPACIDADE DO SOLO DE RECEBER O APORTE PROJETADO PARA O EQUIPAMENTO E IMPACTO NAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.

Em função das particularidades envolvidas no tratamento de efluentes gerados pela construção futura e do alto investimento para construção de rede coletora, se torna inviável a previsão de coleta e tratamento desse efluente através de sistema público.

A avaliação da capacidade do solo em receber o aporte projetado e acumulado pela operação plena do equipamento sugere o uso de sistemas individuais de tratamento desses efluentes, como fossa e sumidouro, valas de infiltração ou outro sistema que possa garantir o tratamento adequado dos efluentes gerados.

5. CONCLUSÃO.

Não foi encontrado nível freático em nenhuma das 3 sondagens realizadas. A média aritmética das taxas de percolação calculadas para os 3 pontos foi de 3.363,63 min/m. A taxa máxima de aplicação diária apresentou o valor de 0,021205 m³/m².d.

Reriutaba-CE, 24 de outubro de 2024.

Responsável técnico:



Documento assinado digitalmente

FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA

Data: 26/11/2024 15:48:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Kaian Araujo Lima
Resp. Técnico Eng. Civil
CREA-CE N°: 0616222874

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *	
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO <u>PROJETO</u> <u>EXECUTIVO DE</u> <u>ACESSIBILIDADE</u>	PELO CONVENIENTE NO <u>LAUDO DE</u> <u>CONFORMIDADE</u>			
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	S			s	s	s	6.1		
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?			N/A	s	s	s	6.12.3.b)		
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?			N/A	n	s	s	6.12.3.b)		
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			N/A	n	s	s	6.12.3.a)		
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			N/A	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)		
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.3.b)		
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	5.2.8.2.3		
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?			N/A	n	s	s	6.12.3.b)		
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			N/A	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1		

	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			N/A	n	s	s	5.4.6.2		
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4		
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?			N/A	n	s	s	6.3.2		
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.4		
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?			N/A	s	s	s	6.12.7		
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4		
	16	Os rebaixamentos de calçadas novas ou reformadas possuem largura maior ou igual a			N/A	s	s	s	6.12.7.3		

		1.50m, admitindo-se o mínimo de 1,20m?									
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3		
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3.1		
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			N/A	s	s	s	6.12.7.3.5		
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			N/A	n	s	s	8.2.2.3		
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1		
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			N/A	s	s	s	6.13.1		
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	s	s	s	6.6.2.5		
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.6.4		
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de			N/A	n	s	s	6.6.2.1		

		1,50 m, a inclinação é de 5%?									
26		Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1		
27		Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			N/A	n	s	s	6.6.2.1		
28		Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	n	s	s	6.9.5		
29		As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			N/A	s	s	s	6.8.3		
30		Nas escadas (exceto as de lances curvos ou mistos, as quais devem atender especificamente à NBR 9077) há patamar com dimensão longitudinal mínima de 1,20m a cada 3,20m de desnível e quando há mudança de direção?			N/A	s	s	s	6.8.7		
31		Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			N/A	n	s	s	6.8.2		
32		Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			N/A	n	s	s	6.8.2		
33		Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			N/A	n	s	s	5.4.4		
34		Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	s	s	s	6.9.5		
35		Nas rampas e escadas há corrimãos?			N/A	s	s	s	6.9.2.1		
36		Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30			N/A	n	s	s	6.9		

		mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			N/A						
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			N/A	n	s	s	6.9.4		
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.9.4.1		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			N/A	n	s	s	6.10		
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			N/A	n	s	s	6.10.3.2		
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			N/A	n	s	s	6.10.4.2		
	42	Quando da utilização de plataformas ou elevadores, há dispositivos de comunicação para solicitação de auxílio?			N/A	n	s	s	6.10.1		
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			N/A	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1		
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1		

	45	A cor do piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	S	S	ABNT NBR NM 313		
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			N/A	n	S	S	ABNT NBR 16537 - 6.9.1		
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	S	S	6.10.1		
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			N/A	n	S	S	ABNT NBR NM 313		
	49	A boteira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	S	S	ABNT NBR NM 313		
	50	A boteira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	S	S	ABNT NBR NM 313		
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	S	S	ABNT NBR NM 313		
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	S	S	ABNT NBR NM 313		
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	S	S	5.4.5.2		
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			N/A	n	S	S	6.2.4		
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			N/A	s	S	S	Lei 13.146/2015		
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			N/A	s	S	S	Lei 13.146/2015		

	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			N/A	n	S	S	6.14.1.2		
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	n	S	S	6.14.1.2		
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			N/A	s	S	S	Lei 10.741/2003		
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			N/A	s	S	S	Lei 10.741/2003		
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			N/A	n	S	S	6.14		
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?			N/A	n	S	S	5.5.2.3 6.14		
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	S			s	S	S	6.1.1		
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	S			s	S	S	6.1.1		
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	S			n	S	S	6.2.1; 6.1.1.1		
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			N/A	n	S	S	6.2.5		
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	S			n	S	S	6.2.8		
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?	N		N/A	n	S	S	Anexo B B.4		

	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			N/A	s	S	S	6.3		
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	S			n	S	S	6.3.2		
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desnível máximo de 0,5 cm ou quando o desnível foi maior que 0,5 cm e menor ou igual a 2 cm é chanfrado na proporção 1:2 (50%)?	S			n	S	S	6.3.4.1		
	72	Há rampa nos casos de desníveis maiores que 2 cm, em rota acessível?	S			n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1		
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?	S			n	S	S	6.3.5		
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	S			n	S	S	6.11.1		
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?	S			n	S	S	6.11.1		
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	S			n	S	S	6.11.1		
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	S			n	S	S	6.11.1		
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			N/A	n	S	S	6.11.1.2		
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			N/A	n	S	S	6.11.1.2		

	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			N/A	n	S	S	5.4.1		
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?	S			n	S	S	5.2.8.1		
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?	S			n	S	S	5.2.8.1		
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência, há área de resgate, para cada escada e elevador de emergência, com no mínimo um espaço reservado a P.C.R. por pavimento?			N/A	s	S	S	6.4.4		
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?	S			n	S	S	5.5.1		
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	S	S	6.6.2.5		
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	S	S	6.8.3		
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	S	S	6.6.3 6.9.5		
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	S	S	6.9.2.1		

	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			N/A	s	S	S	6.8.2		
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			N/A	s	S	S	6.8.4		
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			N/A	n	S	S	5.5.1.3		
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			N/A	n	S	S	5.4.4		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			N/A	n	S	S	6.10.3.1		
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			N/A	n	S	S	6.10.3.2		
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			N/A	n	S	S	6.10.4.2		
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			N/A	n	S	S	6.10.1		
	107	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			N/A	s	S	S	ABNT NBR NM 313		
	108	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	S	S	6.11.2.4		
	109	A cor do piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	S	S	ABNT NBR NM 313		
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			N/A	n	S	S	6.10.1; 6.10.4.4		

	110-A	Possui sinalização cromo diferenciada junto à plataforma inclinada?			N/A	n	S	S	6.10.4.4		
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	S	S	6.10.1		
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			N/A	n	S	S	ABNT NBR NM 313		
	113	A boteira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	S	S	ABNT NBR NM 313		
	114	A boteira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	S	S	ABNT NBR NM 313		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	S	S	ABNT NBR NM 313		
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	S	S	ABNT NBR NM 313		
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	S	S	5.4.5.2		
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	S			s	S	S	6.11.2.4		
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	S	S	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	S			n	S	S	6.11.2.4		
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	S			n	S	S	6.11.2		
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão	S			n	S	S	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1		

GERAL		mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?									
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	S			n	S	S	6.11.2.2		
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	S			n	S	S	6.11.2.2; 6.11.2.3		
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	S			n	S	S	5.4.1		
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	N			n	S	S	5.4.1		
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?	S			n	S	S	6.11.2.6		
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	S			n	S	S	6.11.3		
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?	N			n	S	S	6.11.3		
GERAL	130	Existe sanitário acessível com entrada independente dos sanitários coletivos, de acordo com o uso da edificação?	S			s	S	S	7.4.3		
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não	S			n	S	S	6.3.2 6.3.4		

PORTAS		trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?									
	132	Pelo menos 5% das peças sanitárias é destinado a sanitário acessível com entrada independente, sendo no mínimo um?	S			n	S	S	7.4.3		
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360º (diâmetro 1,50 m)?	S			s	S	S	7.5.a)		
	134	Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante?	N			n	S	S	5.6.4.1		
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	S			n	S	S	4.6.9		
	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	S			s	S	S	6.11.2.4		
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe acessíveis?			N/A	s	S	S	7.5.f)		
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	S	S	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado no lado oposto da abertura da porta e alinhado com a maçaneta tipo alavanca?	N			n	S	S	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5		
	140	Há sinalização visual no centro da porta (exceto tátil) e sinalização complementar (tátil e/ou sonora) na parede ao lado da maçaneta, no lado externo, com altura entre 1,20m e 1,60m em plano	N			n	S	S	5.4.1		

		vertical ou altura entre 0,90m e 1,20m em plano inclinado, informando o ambiente?									
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	S			s	S	S	7.5		
	143	A bacia possui altura entre 0,43 m e 0,45 m, sem o assento, e, no máximo, 46 cm de altura com assento?	S			n	S	S	7.7.2.1		
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?	S			n	S	S	7.7.2.1		
	145	Há barras de apoio horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e a 0,50m da borda frontal da bacia?	S			n	S	S	7.7.2.2 Figuras 103 e 104		
	145-A	Há barra de apoio vertical com comprimento mínimo de 0,70 m, fixada na parede lateral da bacia sanitária, distando 0,85 m do piso acabado e a 0,30 m da borda frontal da bacia?	S			n	S	S	7.8 (figura 113)		
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	S			n	S	S	7.7.3.1		
	147	No caso de caixa acoplada, a barra de apoio horizontal fixada na parede de fundo possui altura máxima de 0,89 m?	S			n	S	S	7.7.2.3.3		
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			N/A	n	S	S	7.7.3.2		
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	S			n	S	S	7.5.d) Figura 98		
	150	Nos banheiros coletivos há pelo menos 1 lavatório, quando instalado em bancada, com altura superior da cuba entre 78 e 80 cm, e	S			n	S	S	7.10.3		

		com altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?									
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	S		N/A	n	S	s	7.8.1 Figuras 113 e 114		
	152	As torneiras, dos lavatórios acessíveis, são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	S			n			7.8.2		
	152-A	Existe área de aproximação frontal para P.C.R. com dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m?	S			n	S	s	7.7.2.2 7.7.2.3 figuras 106 a 108 7.7.2.4		
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para P.M.R. com diâmetro mínimo de 60 cm?	S		N/A	n	S	s	7.10.4		
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é entre 0,60 m e 0,65 m?			N/A	n	S	s	7.10.4.3		
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			N/A	n	S	s	7.10.4.3		
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			N/A	n	S	s	7.10.4.3		
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada ao lado da bacia sanitária e dentro do alcance manual de uma pessoa sentada?	S			n			7.5. m) Figura 14		
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	S	s	7.11.1		
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo,	S			n	S	s	7.11.1		

		a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?									
	160	Se existir, a papelreira embutida está com altura de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			N/A	n	S	S	7.11.2		
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	S			n	S	S	7.11.2		
	161-A	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m e está instalado a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			N/A	n	S	S	7.11 7.11.3 7.11.4		
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			N/A	n	S	S	7.11.3 7.11.4		
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro acessível são de 0,90 m x 0,95 m?	S			s	S	S	7.12.1.2		
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	S			n	S	S	7.12.1.1		
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	S			n	S	S	7.12.2 Figura 126		
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?	S			n	S	S	7.12.3 Figura 126.b)		
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	S			n	S	S	7.12.3 Figura 126.a)		
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	S			n	S	S	7.12.4		

BANHEIRA	169	Há área de transferência lateral à banheira com dimensões mínimas de 0,80m x 1,20m?			N/A	n	S	S	7.13.2 Figuras 127 e 128		
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			N/A	n	S	S	7.13.2.1		
	171	O acionamento do comando da banheira está a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			N/A	n	S	S	7.13.2.3		
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			N/A	n	S	S	7.13.2.4 Figura 129		
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			N/A	s	S	S	7.3.1		
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente ?			N/A	s	S	S	7.4.2		
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	n	S	S	7.12.4		
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			N/A	n	S	S	7.4.5		
	178	Os sanitários, banheiro e vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante?			N/A	n	S	S	5.6.4.1		
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			N/A	n	S	S	4.6.9		
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	S	S	5.4.1		
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m			N/A	s	S	S	6.11.2.4		

		m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?									
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			N/A	n	S	S	7.14.2		
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			N/A	n	S	S	7.14.2 Figura 131		
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			N/A	n	S	S	7.14.3		
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,80 m e 1,20 m?			N/A	n	S	S	7.14.3		
	193	As prateleiras possuem profundidade que atendem às faixas de alcance manual e visual de pessoa em cadeira de rodas?			N/A	n	S	S	7.14.3 4.6.2 Figura 14		
	194	As áreas de varredura das portas dos armários permitem área de circulação mínima de 0,90 m?			N/A	n	S	S	7.14.3		
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			N/A	n	S	S	7.14.5		
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			N/A	n	S	S	7.14.5		
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			N/A	s	S	S	4.3.3 8.1		
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			N/A	n	S	S	8.9.1		
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os			N/A	n	S	S	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1		

		símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			N/A				Figuras 35 a 39		
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			N/A	n			10.19		
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			N/A	n	S	S	4.7		
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			N/A	n	S	S	4.3.3		
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			N/A	s	S	S	8.9.3		
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			N/A	n	S	S	4.3		
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			N/A	n	S	S	9.3.1.3		
	206	As mesas ou superfícies de trabalho permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			N/A	n	S	S	9.3.1.4		
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			N/A	s	S	S	8.2.1.2		
	208	A sinalização informativa referente às linhas disponíveis nos pontos de			N/A	n	S	S	8.2.1.3 5.2.7		

		ônibus utiliza pelo menos duas formas (visual, sonora e/ou tátil)?			N/A						
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			N/A	n	S	S	8.3.2		
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			N/A	n	S	S	8.3.1 8.1		
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			N/A	n	S	S	8.4.2		
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			N/A	n	S	S	8.4.2		
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			N/A	n	S	S	8.4.2		
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm e niveladas em relação ao piso adjacente?			N/A	n	S	S	8.8.3		
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			N/A	n	S	S	9.2.1.1		
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações acessíveis garantem um espaço de M.R frontal, e uma área de circulação adjacente que permita raio de giro de 180°?			N/A	s	S	S	9.2.1.2		

	218	O balcão de atendimento acessível possui superfície com largura mínima de 0,90 m, altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m e altura livre mínima de 0,73 m, com profundidade livre mínima de 0,30 m?			N/A	n	S	S	9.2.1.4		
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			N/A	n	S	S	9.2.3.4		
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			N/A	n	S	S	5.3.2.2		
AUTO-ATENDIMENTO	222	As máquinas de autoatendimento estão localizadas em área de piso nivelado e sem obstruções?			N/A	n	S	S	9.4.3.2		
	223	Pelo menos uma máquina de autoatendimento possui um M. R. para aproximação frontal e alcance visual frontal ou lateral, que atenda ao P.C.R.?			N/A	n	S	S	9.4.3.4		
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade máxima de 0,30 m em relação à face frontal externa da máquina de autoatendimento?			N/A	n	S	S	9.4.3.5		
	225	A máquina de autoatendimento acessível apresenta instruções, informações visuais e auditivas ou táteis dentro do alcance visual do P.C.R.?			N/A	n	S	S	9.4.3.8		
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			N/A	n	S	S	8.5.1.2		

	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m e está garantido um M.R. para aproximação frontal de P.C.R.?			N/A	n	S	S	8.5.1.3		
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	S	S	8.5.2		
	231	Para os modelos de bebedouros tipo garrafão, filtro, etc., o acionamento e área de manuseio dos copos estão posicionados a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado, e permitem uma aproximação lateral de P.C.R.?			N/A	n	S	S	8.5.2		

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

Declaração de Elaboração e APROVO de Projetos

Contrato: PT 1094437-50/2024 (CV 961180)

Projeto: Construção de creche, na comunidade de Amanaiara, Reriutaba/Ce
FNDE - Creche tipo 2

Intervenção:

a) Construção de Creche Pro Infancia tipo II

Os Projetos com Carimbos, digitalizados para anexação na Plataforma TransfereGov, não apresentam adequada legibilidade.

Para permitir adequada legibilidade, visualização e leitura, os Projetos foram anexados em formato vetorial: .pdf, .dwg, .IFC (para BIM).

Não dispomos de assinatura digital, motivo pelo qual apresentamos a "Lista de Projetos inseridos na Plataforma TransfereGov" com a data da inserção na Plataforma a fim de vincular os projetos às Declarações que seguem.

LISTA DE PROJETOS INSERIDOS NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV					
Nome do Arquivo	Inserção na TGov	Referente	Especificação da Prancha	Prancha	Data da Prancha
TIPO2-ARQUITETURA	10/01/25	Projeto de arquitetura	Projeto de arquitetura	01/35 a 35/35	Jan/2017
TIPO2-ECE-PLB-GER0-01_R02	10/01/25	Projeto de Instalações	Projeto de Cabeamento estruturado - lançamento da rede de dados	01/01	Jan/2017
TIPO2-ECL-PLB-GER0-01_R02	10/01/25	Projeto de Instalações	Rede de dreno de Ar Condicionado	01/01	Jan/2017
TIPO2-EDA	10/01/25	Projeto de Instalações	Sist. Prot. Contra Descargas Atmosfericas	01/03 a 03/03	Jan/2017
TIPO2-EEX-PLC-SER0-01_R02	10/01/25	Projeto de Instalações	Projeto do Sistema de Exaustão	01/01	Jan/2017
TIPO2-ELE	10/01/25	Projeto de Instalações	Distribuição da Rede Elétrica 220 V	01/02 a 02/02	Jan/2017
TIPO2-SCO-DES_R02	10/01/25	Projeto de Estrutura	Estrutura de Concreto	03/07 a 17/17	Jan/2017
TIPO2-SMT_R02	10/01/25	Projeto de Estrutura	Estrutura Metálica	01/10 a 10/10	Jan/2017
TIPO2-HAG-DES-R02	10/01/25	Projeto de Instalações	Rede de Agua Fria	01/08 a 08/08	Jan/2017
TIPO2-HAP-DES-R02	10/01/25	Projeto de Instalações	Planta da Rede Pluvial	01/03 a 03/03	Jan/2017

TIPO2-HEG-PLD-TIPO2-READEQUADO_assinado assinado	10/01/25	Projeto de Instalações	Planta de Esgoto Sanitário	01/05 a 05/05 e 01/01	Jan/2017
TIPO2-HGC-PLD-GER0-01_R02_-_AJUSTADO-TIPO2-HGC-PLD-GER0-01_R02assinado	10/01/25	Projeto de Instalações	Casa de Gás	01/01	Jan/2017
TIPO2-HIN	10/01/25	Projeto de Instalações	Planta de Combate a Incendio	01/03 a 03/03	Jan/2017
Locação Creche Amanaiara	10/01/25	Projeto de Implantação	Locação/Situação	03/04	Dez/2022
Planialtimétrico Creche Amanaiara	10/01/25	Projeto de Implantação	Levantamento planialtimetrico	04/04	Dez/2022
Situacao_Creche_Amanaiaraassinado	10/01/25	Projeto de Implantação	Planta de situação	02/04	Dez/2022
Localizacao_Creche_Amanaiaraassinado	10/01/25	Projeto de Implantação	Planta de localização	01/04	Dez/2023

Declaro que sou autor dos Projetos que constam na "Lista de Projetos inseridos na Plataforma +Brasil", sob a ART/RRT nº:

CE20251566398

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE KAIAN ARAÚJO LIMA**
 Data: 13/01/2025 13:17:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE KAIAN ARAÚJO LIMA
 Engenheiro Civil - RNP 0604330042

Declaro que os Projetos acima citados na "Lista de Projetos inseridos na Plataforma +Brasil" receberam o APROVO por parte
 da Secretaria de Infraestrutura de Reriutaba- CE.

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO ANTONIO GERARDO DE ABREU ROC**
 Data: 10/01/2025 15:02:39-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Antonio Gerardo de Abreu Rocha Filho Neto
 Secretario de Infraestrutura e transportes de Reriutaba - CE

O Projeto é de
 pavimentação?

NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Eu, PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, portador da carteira de identidade sob nº FS287678 SRDPF/CE e CPF 023.584.863-88, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ 07.598.667/0001-87, sediada à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, Reriutaba/CE, CEP: 62260-000, atesto para os devidos fins de direito que o projeto básico ou executivo decorrente do projeto padronizado, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, às fundações e às obras complementares, está em conformidade com a legislação local e às normas técnicas brasileiras e é compatível com o orçamento do empreendimento, nos termos do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e do Decreto nº 11.997, de 16 de abril de 2024.

Nome da obra: Construção de Creche, na comunidade de Amanaiara, Reriutaba/CE – FNDE – Creche Tipo 2.

Número do programa: 2629820240011

Número identificador da proposta: 003438/2024

PEDRO HUMBERTO
COELHO
MARQUES:02358486388

Assinado de forma digital por
PEDRO HUMBERTO COELHO
MARQUES:02358486388
Dados: 2024.09.03 11:47:29 -03'00'

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito Municipal de Reriutaba/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE

DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DE PROJETO PADRONIZADO

Eu, PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, portador da carteira de identidade sob nº FS287678 SRDPF/CE e CPF 023.584.863-88, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ 07.598.667/0001-87, sediada à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, Reriutaba/CE, CEP: 62260-000, declaro para os devidos fins de direito que será adotado o projeto padronizado CRECHE FNDE TIPO 02 de referência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para atender a construção da CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente que o projeto padronizado é um projeto referencial de obras e serviços de engenharia e que possui nível de precisão suficiente para assegurar que os projetos e os detalhes subsequentes sejam executados com as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação.

Nome da obra: Construção de Creche, na comunidade de Amanaiara, Reriutaba/CE – FNDE – Creche Tipo 2.

Número do programa: 2629820240011

Número identificador da proposta: 003438/2024

PEDRO HUMBERTO
COELHO

MARQUES:02358486388

Assinado de forma digital por

PEDRO HUMBERTO COELHO

MARQUES:02358486388

Dados: 2024.09.03 11:47:49 -03'00'

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito Municipal de Reriutaba/CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA



AMMAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE DE RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

Declaro, para os devidos fins de prova, perante à Caixa Econômica Federal – CEF, que é de competência do Município de Reriutaba/CE, por meio da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Reriutaba, o registro e emissão de licenciamentos ambientais de impacto local, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal nº 191/2022, em anexo.

Dessa forma, a Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Reriutaba integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental e Urbano em todo município, conforme os arts. 20 e 30 da Resolução COEMA nº 07 de 2019, passível de consulta no site: <https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/municipios-com-orgao-licenciador/>.

Nesses termos, a Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Reriutaba declara ser o órgão competente para emitir a **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) nº 0008/2024**, com objeto de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA COMUNIDADE DE AMANAIA, RERIUTABA-CE, FNDE, CRECHE TIPO 2, PT-1094437-50**, consoante documentação em apenso.

Reriutaba/CE, 11 de setembro de 2024.

AUTARQUIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO: 4897695400
0160

Assinado de forma digital por
AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DO
MUNICÍPIO: 48976954000160
Dados: 2024.09.11 15:59:09 -03'00'

DIBISS CASSIMIRO
XIMENES: 0721354
5302

Assinado de forma digital por
DIBISS CASSIMIRO
XIMENES: 07213545302
Dados: 2024.09.11 14:50:29 -03'00'

Matheus Henrique C. Albuquerque
Presidente da AMMAR

Dibiss Cassimiro Ximenes
Assessor Jurídico | OAB/CE 46015

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE RERIUTABA
CNPJ: 48.976.954/0001-60

Rua Monsenhor Jose Ataíde Vasconcelos, 154, Centro, Reriutaba/CE, CEP: 62260-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO,
FUNCIONAMENTO, GESTÃO DA UNIDADE**

Eu, PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, portador da carteira de identidade sob nº FS287678 SRDPF/CE e CPF 023.584.863-88, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ 07.598.667/0001-87, sediada à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, Reriutaba/CE, CEP: 62260-000, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal se compromete a garantir a disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das nova unidade de creche e escola de educação infantil.

Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal se compromete a custear e responsabilizar-se pelo funcionamento e gestão da nova unidade.

Nome da obra: Construção de Creche, na comunidade de Amanaiara, Reriutaba/CE – FNDE – Creche Tipo 2.

Número do programa: 2629820240011

Número identificador da proposta: 003438/2024

PEDRO HUMBERTO
COELHO
MARQUES:02358486388

Assinado de forma digital por
PEDRO HUMBERTO COELHO
MARQUES:02358486388
Dados: 2024.09.03 11:48:30 -03'00'

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito Municipal de Reriutaba/CE